



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.133 /

"DENOMINA ISAÍAS DE SOUZA, A ATUAL RUA 24 DO CON-
JUNTO HABITACIONAL 'DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEI -
RA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ISAÍAS DE SOUZA a atual Rua "24" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com início na Avenida João Avelino de Mello (antiga Av. "I") e término na Avenida Walter Danza (antiga Av. "E").

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.554, de 18 / 12 / 87.